



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 5, DE 09 DE MARÇO DE 2022

Prorroga prazo para comissão
sindicante concluir os trabalhos.

O diretor em exercício do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas - ICESA GV, Anderson de Oliveira Reis, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 26, c, 70 e 71 do Regimento Geral da UFJF, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.900250/2022-15.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a comissão de sindicância investigativa que atua nos autos de nº 23071.902345/2022-98 concluir os seus trabalhos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDERSON DE OLIVEIRA REIS

DIRETOR EM EXERCÍCIO - ICESA-GV



Documento assinado eletronicamente por **Anderson de Oliveira Reis, Diretor (a)**, em 09/03/2022, às 10:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0703954** e o código CRC **B0148D52**.